

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 868 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do UnBDOC n. 36709/2004,

RESOLVE:

1. Reconduzir a professora Regina Vinhaes Gracindo/PAD à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da FE/Faculdade de Educação, a partir desta data.

2. Designar a professora Sônia Marise Salles Carvalho/TEF à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da FE/Faculdade de Educação, a partir desta data.

Brasília, 30 de Junho de 2004.



Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/FE/PAD/TEF/SCA/SRH
IEA/no